



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES E DEMAIS TRABALHADORES DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

CNPJ 08.418.460/0001-46

ROL DE PROCEDIMENTOS E EVENTOS EM SAÚDE DA ANS - UM AVANÇO NA REGULAÇÃO DO SETOR SUPLEMENTAR DE SAÚDE

No decorrer do mês de agosto, o Congresso Nacional discutiu e aprovou o projeto de lei nº 2033/22, que trouxe alterações à Lei 9656/98 no que diz respeito à incorporação de novas tecnologias e tratamentos ao Rol de procedimentos e eventos em saúde da ANS, impactando a definição das coberturas obrigatórias a serem garantidas pelas operadoras de planos privados de saúde, como parte da discussão sobre o caráter taxativo ou exemplificativo do Rol.

Em que pese a relevância das discussões, provocadas principalmente por entidades representativas de usuários e consumidores, pois todos defendemos o direito à saúde previsto na Constituição brasileira, a Assetans não poderia deixar de reiterar seu posicionamento anteriormente divulgado aqui no site acerca do tema: <https://www.assetans.org.br/social/2022/02/27/rol-de-procedimentos-e-eventos-em-saude-da-ans-um-avanco-na-regulacao-do-setor-suplementar-de-saude/>.

O avanço representado pela instituição do Rol de procedimentos, enquanto instrumento regulatório de proteção ao consumidor de planos privados de saúde, não pode ser desconsiderado. Por isso, alertamos uma vez mais sobre a necessidade de discutir e respeitar as recomendações técnicas quando da edição de medidas que possam trazer quaisquer prejuízos ou insegurança aos próprios consumidores, sejam elas oriundas de qualquer esfera de poder.

Enquanto entidade representativa dos servidores e trabalhadores da ANS, a Assetans vê com preocupação a aprovação deste projeto de lei e espera que as autoridades constituídas considerem em suas discussões, ao propor ou adotar medidas de impacto tão relevante como o projeto de lei aprovado, os impactos a curto, médio e longo prazos das mesmas e não apenas o “momento”, pois isso pode gerar, ao fim e ao cabo, breves ganhos para alguns, em detrimento do direito dos verdadeiramente interessados e impactados pelas decisões.

Os servidores da ANS manterão, como sempre, seu trabalho responsável e tecnicamente referenciado em prol da garantia do direito dos cidadãos que adquirem um plano privado de saúde terem acesso efetivo aos serviços contratados, com a qualidade esperada e necessária ao atendimento de suas demandas, evitando trazer insegurança jurídica e garantindo a adequada avaliação para a incorporação de novas tecnologias.

ASSETANS

04 DE SETEMBRO DE 2022.